

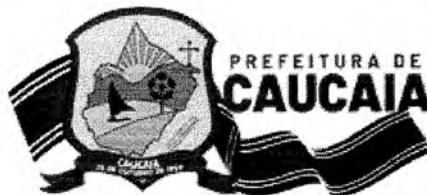


ATA DE REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES “PROPOSTAS DE PREÇOS” E “HABILITAÇÃO” PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2021.01.28.03

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DE INTERESSE DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO NO EDITAL.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.

Às 14:00 horas (catorze horas) do dia vinte e quatro do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (24.02.2021), na sala de reunião da Comissão de Pregões da Prefeitura de Caucaia-CE, Rua Coronel Correia, 1073, Bairro Parque Soledade, Caucaia – Ceará, reuniram-se, em sessão pública, a Pregoeira, Sra. MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA, e Equipe de Apoio Silvia Elaine Araújo Tomaz Soares e Diego José Almeida De Araújo, para realização da continuação dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL**, de nº **2021.01.28.03**. A Sra. Pregoeira esclareceu que devido consta na ata de julgamento anterior realizaria nesta sessão o ato de abertura dos envelopes contendo as **PROPOSTAS DE PREÇOS** relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente. Em seguida foram identificados os representantes das empresas presentes: abertos os envelopes de “**PROPOSTA DE PREÇOS**”. A Pregoeira informa que o procedimento será realizado levando-se em consideração o menor preço **POR LOTE**. Procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços licitantes, onde as mesmas foram analisadas pela Pregoeira e sua equipe de apoio e todas elas foram declaradas classificadas, cumprindo integralmente os requisitos do Instrumento Convocatório, na seguinte ordem: 1- L & F COMÉRCIO E ASSESSORIA EIRELI ME – CNPJ Nº 28.174.793/0001-84 com o valor de R\$ 1.343.100,00 (um milhão trezentos e quarenta e três mil e cem reais); 2- ROTA DO SOL CONTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ Nº 17.325.907/0001-23 com o valor de R\$ 1.435.104,00 (um milhão quatrocentos e trinta e cinco mil cento e quatro reais); 3- HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI – CNPJ Nº 07.779.242/0001-74 com o valor de R\$ 1.445.358,00 (um milhão quatrocentos e quarenta e cinco mil trezentos e cinquenta e oito reais); 4- ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA – CNPJ Nº 11.439.609/0001-88 com o valor de R\$ 1.466.147,00 (um milhão quatrocentos e sessenta e seis mil cento e quarenta e sete reais); 5- TRILHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ Nº 11.350.257/0001-90 com o valor de R\$ 1.470.343,10 (um milhão quatrocentos e setenta mil trezentos e quarenta e três reais e dez centavos). Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços iniciais ofertados, conforme registrado no mapa de lances verbais, anexo a esta ata de julgamento. Logo em seguida foram feitas a ordenação dos preços para a fase de lances verbais. A Pregoeira iniciou a fase de lances verbais entre as 05 (cinco) licitantes classificadas, a começar pela empresa TRILHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, através do seu representante legal, informou não haver lance para o lote; A empresa ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA não enviou representante legal para a referida sessão; A empresa HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI, através do seu representante legal ofertou um lance de R\$ 1.343.419,00 (um milhão trezentos e quarenta e três mil quatrocentos e dezenove reais); A empresa ROTA DO SOL CONTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME teve o seu representante legal descredenciado, não podendo assim, ofertar lance para o lote; A empresa L & F COMÉRCIO E ASSESSORIA EIRELI ME não enviou representante legal para a referida sessão. Concluída a fase de lances, a empresa HEDELITA



NOGUEIRA VIEIRA EIRELI - CNPJ Nº 07.779.242/0001-74 foi DECLARADA VENCEDORA com o valor de R\$ \$ 1.343.419,00 (um milhão trezentos e quarenta e três mil quatrocentos e dezenove reais). A Pregoeira procedeu com a abertura do envelope de Documentos de Habilitação da empresa vencedora onde o seu conteúdo foi verificado e conferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio e depois rubricadas pelos licitantes e declarada HABILITADA.

A Pregoeira informou aos licitantes considerados CLASSIFICADOS/VENCEDORES do certame, que os mesmos tinham o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para entregar a PROPOSTA CONSOLIDADA de acordo com o item 7.11.1 do edital (7.11.12. *O Licitante declarado vencedor terá que apresentar sua proposta de preços consolidada, com todos os valores ajustados nos referidos itens de acordo com o valor adjudicado, a qual deverá ser apresentada à Departamento de Gestão de Licitações no prazo de 24 (vinte e quatro) horas depois de ser declarada vencedora, independente de intimação, sob pena da aplicabilidade das penalidades previstas em lei*). Indagado aos licitantes presentes sobre intenção de interpor recurso, foi respondido pelos mesmos o expresse desinteresse em interpor recurso. A Pregoeira procederá à ADJUDICAÇÃO, na forma do artigo 4º, inciso XX, da Lei nº 10.520/2002. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes.

COMISSÃO DE PREGÃO

Maria Leonez Miranda Serpa
MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA

Pregoeira do Município

Silvia Elaine Araujo Tomaz Soares
SILVIA ELAINE ARAUJO TOMAZ
SOARES

Equipe de Apoio

Diego Jose Almeida de Araujo
DIEGO JOSE ALMEIDA DE ARAUJO

Equipe de Apoio (Suplente)

LICITANTES:

Diego Souza Colares
TRILHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
- ME

Sr. Diego Souza Colares
Representante Legal

Jamille Lemos dos Santos
HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA -
EIRELI

Sra. Jamille Lemos dos Santos
Representante Legal